



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º01 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de janeiro de 2023, às 13h30, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8

9 No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se
10 pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura),
11 Vania Cristina Lourenco Souza (Gabinete da Prefeitura), Sandra Valeria Soares (Secretaria
12 Municipal de Administração), Ana Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Marcela Pereira
13 Nogueira (Casa Laura Vicuña), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria Municipal de
14 Saúde), Cintia Giane Liemes Steijer (pais e responsáveis), Luciana Silva (pais e responsáveis por
15 crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol), Márcia Helena Del
16 Mônico Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Maria Inácia dos Santos (Secretaria
17 Municipal da Fazenda-Contabilidade), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier),
18 Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria Municipal de Esportes), Marcia Regina Moscato Amoroso
19 (Instituto Lucas Amoroso - ILA) e Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim). Luciana
20 (presidente) abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e deu a palavra à secretaria do
21 CMDCA para que iniciasse a apresentação em tela e leitura na íntegra da proposta da Resolução
22 001/2023. Bruna (conselheira) esclareceu que as propostas de resoluções seriam apresentadas
23 individualmente na ordem da pauta. 1. **Aprovação da Resolução 001/2023 – Registro das**
24 **Organizações da Sociedade Civil CMDCA:** após leitura, correções, indicações de alterações por
25 parte dos conselheiros e ouvintes, foi aberta pela presidente, a votação via chat para aprovação,
26 sendo a resolução aprovada por unanimidade. Ato contínuo, Bruna (conselheira) apresentou em
27 tela a 2. **Resolução 002/2023 – Registro das Organizações da Sociedade Civil CMDCA**
28 **Aprendizagem e Socioaprendizagem:** após leitura, correções, indicações de alterações por parte
29 dos conselheiros e ouvintes, foi aberta pela presidente, a votação via chat para aprovação, sendo a
30 resolução aprovada por unanimidade. 3. **Resolução 003/2023 - Registro das Organizações da**
31 **Sociedade Civil de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente:** Luciana
32 (presidente) esclareceu que devido excesso de demandas não havia sido possível finalizar a
33 proposta da Resolução específica para registro de organizações que atuam com acolhimento
34 institucional, e abriu votação para que a proposta fosse aprovada posteriormente. Aberta a
35 proposta foi aprovada por unanimidade, com ressalva para aprovação e que ocorra a publicação
36 das resoluções na mesma data. Prazo para publicação das resoluções: Luciana abriu votação via
37 chat, para que a publicação das resoluções ocorra em 30/01/23, sendo a medida aprovada por
38 unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana
39 Aparecida Silva e a secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 18 de janeiro
40 de 2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 02 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4 Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
5 Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 02 de
6 fevereiro de 2023, às 9h, por video conferência pelo Google
7 Meet.

8

9 No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
10 Google Meet, os conselheiros Marcia Regina Moscato Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Ana
11 Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Maria
12 Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda), Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda da
13 Esperança - Projeto Girassol), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Giulianie
14 Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Marcela Nogueira (Casa da Criança Laura
15 Vicunã), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira
16 (Secretaria de Saúde), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), Rosângela Monteiro
17 Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso) e Luciana Silva (pais e responsáveis). A presidente Luciana
18 Silva deu boas vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo
19 gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1) Aprovação de Atas:** A
20 presidente passou a palavra para conselheira Bruna que apresentou em tela e realizou a leitura da
21 ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 13/12/22. Aberta a votação, a ata foi aprovada por
22 unanimidade. Ato contínuo, a presidente Luciana solicitou à conselheira Bruna a apresentação e
23 leitura da ata da 01 Reunião Ordinária ocorrida em 05/01/23. Aberta a votação, a ata foi aprovada
24 por unanimidade. Bruna (conselheira) esclareceu quanto à ata da reunião de agosto/2022, que não
25 havia nenhuma resposta da OAB, e que há necessidade de regularizar a situação da OAB no
26 CMDCA. **Pauta 2) Alteração na composição do CMDCA:** Bruna (conselheira) apresentou em
27 tela e fez leitura do Ofício nº 29/2023 – Secretaria da Saúde que altera a representação da
28 suplente, que a partir desta data passa a ser da servidora Sheyla Pinto de Oliveira Ruas. Aberta
29 palavra, os conselheiros manifestaram-se favoráveis ao acolhimento da indicação. **Pauta 3)**
30 **Descumprimento do Art. 12 - VIII do Regimento Interno – do conselheiro titular Gabriel**
31 **Henrique Marucci e a suplente Rita de Cassia Santos Kelly representantes da OAB e**
32 **conselheiro Yran dos Santos Cezar representante da Secretaria Municipal de Assistência**
33 **Social – quanto a Reunião Extraordinária ocorrida em 18/01/23 às 9h:** Luciana (presidente)
34 esclareceu que atualmente há quadro de vacância nas representações OAB e suplência da
35 Secretaria da Assistência Social. Aberta discussão sobre a problemática, os conselheiros
36 manifestaram indignação com a situação de trocas constantes feitas pela OAB e descumprimentos
37 de regimento interno no que diz respeito aos deveres dos conselheiros dessas representações.
38 Luciana (presidente) deu recebimento do ofício CO. 03/2023 da OAB que destitui a conselheira
39 suplente Sra. Rita de Cassia Santos Kelly como indicada para representar a OAB junto ao
40 CMDCA, e ao ofício da OAB que também destitui o conselheiro titular Gabriel Henrique
41 Maruccio. Após discussão sobre o tema, considerando em especial o frequente descumprimento
42 do regimento, com justificativa de que não há tempo para participar das ações do CMDCA, foi
43 aberta votação para as seguintes propostas: 1. Oficiar as secretarias ADM/Assistência/Educação e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 a OAB para reunião extraordinária para tratar da complexidade do tema; 2. Aplicar o Art. 15 do
45 regimento interno as representações com mais de 3 faltas. As medidas foram aprovadas por
46 unanimidade. **Pauta 4): Recebimentos e aprovações:** O colegiado aprovou por unanimidade o
47 não aceite das justificativas de ausência na Reunião ordinária 05/01/23 – representante da
48 Secretaria da Educação Marcia Del Mônaco; da Notificação pessoal da representante da
49 Secretaria da Educação Ana Almada; de ausência das representantes da Secretaria da Educação
50 Marcia Del Mônaco e Ana Almada recebida em 19/12/22; de ausência do representante da
51 Secretaria de Assistência Social Yran Santos na 12ª Conferencia – 14/12/2022; considerando a
52 discussão anterior, e pelo entendimento de sequenciais faltas e descompromisso com o CMDCA.
53 Ato contínuo, Luciana (presidente) abriu votação para alteração da pauta, para informar e dar
54 recebimento ao Extrato do FUMCAD recebido via e-mail, e algumas notas fiscais enviados pela
55 Secretaria da Fazenda e ao Ofício nº 047-2023-3 – CMDCA – IC 14. 0276.0000141/2023-8; SEI
56 29.0001.0019729.2023-34 enviado pelo Ministério Público. Aprovada alteração pelo colegiado,
57 Bruna realizou apresentação em tela do documento “Razão Bancário” que contem extrato de
58 janeiro a dezembro/2022 do FUMCAD, “Notas Fiscais”: NF 205/ NF 210 / NF 207 / NF 208 / NF
59 204 / NF 203 / NF 201 e NF 199 que trata do pagamento a Empresa TodosUm responsável pelo
60 DISIA; e do ofício do MP que solicita informações ao CMDCA quanto as ações de 2022 e uso do
61 FUMCAD. Aberta discussão, devido a ausência de todas notas fiscais de pagamento da TodoUm,
62 e identificação de TED não autorizado pelo CMDCA, foram deliberadas após votação via chat as
63 seguintes providencias: 1. Responder ao ofício do MP - com histórico de inoperância, solicitações
64 feitas sem resposta que impediu trabalho do CMDCA. 2. Iniciar com urgência os trabalhos da
65 Comissão da Resolução 003/2022 - Dispõe comissão do Plano de Ação de 2023; 3. Oficiar para
66 que no prazo de 24 horas haja esclarecimentos do gestor do FUMCAD e Fazenda sobre o valor do
67 TED realizado em 08/06/2022; 4. Reiterar o ofício nº 007/2023 entregue na reunião ocorrida no
68 dia 27/01/23 no Gabinete - com prazo de resposta. **Pauta 5) Recebimentos e Aprovações**
69 **referente ao DISIA/Empresa TodosUm:** Bruna (conselheira) deu recebimento e fez leitura do
70 ofício nº 01/2023 – Assunto: Recesso e aditamento contratual. Aberta discussão, foi aprovada por
71 unanimidade que ocorra reunião extraordinária para aprovação e acolhimento dos documentos da
72 TodosUm; proposta de data para reunião em 09/02 as 10h com a empresa do DISIA. **Pauta 6)**
73 **Aprovação da Resolução 003/2023 sobre os procedimentos para envio e recebimento de**
74 **solicitações/requerimentos e outros documentos ao Conselho Municipal dos Direitos da**
75 **Criança e do Adolescente de Guaratinguetá:** Luciana (presidente) abriu a pauta, esclarecendo
76 que por indicação da mesa diretora foi elaborada proposta de resolução que prevê todo tramete
77 burocrático de recebimento e envio de documentos via e-mail do CMDCA, considerando o
78 histórico de dificuldade com apoio concedido pela Secretaria de Assistência Social. Bruna
79 (conselheira) apresentou em tela e fez leitura na íntegra da proposta da resolução, e após
80 alterações, correções e indicações dos conselheiros e ouvintes, a resolução foi aprovada por
81 unanimidade. **Pauta 7) Comissão do Processo Escolha dos membros do Conselho Tutelar**
82 **para 2023 - Formação Comissão:** Luciana (presidente) abriu a pauta esclarecendo sobre o
83 processo de escolha dos conselheiros tutelares, e quanto trabalho existe envolvido por parte do
84 CMDCA para que o processo ocorra, esclarecendo ainda que o processo é fiscalizado pelo
85 Ministério Público. Luciana solicitou que os conselheiros se manifestassem voluntariamente para
86 compor a comissão que tratará do tema, mas não ocorreu manifestação. Sendo aberta votação via
87 chat para seguintes propostas: 1. Que a comissão seja composta por indicação da presidente, com



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 poderes previstos no Regimento Interno, com preferência aos conselheiros que não se encontram
89 em outras comissões devido nível de empenho que o período irá exigir. E obrigatoriamente ter em
90 sua composição representante da OAB. 2. que a convocação para essa comissão ocorra via e-mail
91 do conselheiro. 3. Oficiar os secretários sobre a indicação e sua importância. As propostas foram
92 aprovadas por unanimidade. **Pauta 8) Agendamento da data para realização Audiência**
93 **publica da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Aberta
94 pauta pela presidente, as seguintes medidas foram aprovadas por votação unânime do colegiado:
95 1. Agendar para realizar na Câmara Municipal; 2. Autonomia da Comissão para definições; 3.
96 Previsão de data 16/03. **Pauta 9) Deliberar ofícios para Vigilância e Bombeiro sobre**
97 **prioridade das OSC:** Luciana esclareceu que a medida faz-se necessária para apoiar as
98 organizações que irão solicitar registro no CMDCA que devem cumprir entrega dos laudos e que
99 estes normalmente demoram para ser emitidos pelos órgãos responsáveis. Aberta votação foi
100 aprovado por unanimidade o envio dos ofícios ao Corpo Bombeiros e Vigilância Sanitária. **Pauta**
101 **10) Outros:** Bruna (conselheira) solicitou inclusão de pauta, que seja registrado em ata a situação
102 da Resolução 004/2023 que dispõe sobre registro de OSC's que atuam com acolhimento de
103 criança e adolescente. Fica registrado que por aprovação simples do colegiado através de
104 discussão no grupo do whatsapp do CMDCA, que a aprovação da referida resolução ocorreu em
105 caráter emergencial e excepcional via e-mail do CMDCA com aprovação pela maioria dos
106 conselheiros. E que a Resolução foi publicada e entrou em vigor, juntamente com as Resoluções
107 001 e 002/2023 que tratam do mesmo tema, na data 30/01/2023. Ato contínuo, Bruna
108 (conselheira) apresentou em tela e fez leitura do ofício enviado pela Equoterapia, com
109 documentos para solicitação de registro junto ao CMDCA. Aberta votação via chat, foi aprovado
110 por unanimidade: 1. recebimento dos documentos da Equoterapia; 2. enviar para comissão
111 resolução 002/2019. **Pauta 11) Sigiloso – Comissão de Ética:** Luciana esclareceu que o item de
112 pauta é sigiloso, e solicitou aos ouvintes que se retirassem da sala. Depois de saída dos ouvintes,
113 foi apresentado em tela o ofício nº 371/2022 – GSF - SMJC - Comissão de Ética e da Carta de
114 Muniçipe recebidos via e-mail do CMDCA. Após discussão das situações apresentadas foram
115 deliberadas por unanimidade as seguintes providências: 1. Acolhimento do ofício 371/2022 de
116 11/07/22; 2. Enviar ofício resposta - com justificativa e que a formação está em providencia e
117 solicitando indicação da procuradoria do município; 3. Ofício a assistência social solicitando
118 indicação; e 4. Presidente indicará os representantes do CMDCA por e-mail. 5. Envio da Carta da
119 muniçipe ao Ministério Público. Luciana (presidente) abriu para que os conselheiros se
120 candidatassem a Comissão de Ética, sendo formada da seguinte maneira: conselheira Giuliane
121 (Serviços de Obras Sociais), Eliane Cruz (Gabinete), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier) e os
122 suplentes que devem ser consultados quanto ao interesse: representante da OAB, Eugênia (Creche
123 Nova Vida) e Rosângela (ILA). Ainda foi aprovado o envio do ofício à Secretaria Municipal de
124 Justiça e Cidadania solicitando indicação da procuradora do município, e a Secretaria municipal
125 de Assistência Social para fazer a indicação de sua representação. Não havendo mais nada a ser
126 tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretaria do
127 CMDCA Marcia Regina Moscato Amoroso, no dia dois de fevereiro de 2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 02 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente
3

4 Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
5 dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia
6 09 de fevereiro de 2023, às 10h, por vídeo conferência pelo
7 Google Meet.

8
9 No dia nove de fevereiro de dois mil e três, às dez horas, reuniram-se pela plataforma do
10 Google Meet, os conselheiros Sérgio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal do Esporte), Vânia
11 Cristina Lourenço Souza (Gabinete da Prefeitura), Maria Inácia dos Santos (Secretaria Municipal
12 da Fazenda), Ana Paula Leandro (Projeto Espaço Amigo), Marcela Pereira Nogueira (Casa Laura
13 Vicuña), Marcia Regina Moscato Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Miriam Cavalheiro da
14 Silva (Fazenda da Esperança - Projeto Girassol), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico
15 Xavier), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria de saúde), Rosângela Monteiro
16 Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso) e Luciana Silva (pais e responsáveis) e ouvinte. **Pauta**
17 **Única: Cronograma de Atividades com o DISIA.** A presidente Luciana Silva deu boas vindas a
18 todos. A presidente esclareceu a todos os presentes a questão do recesso e aditamento contratual
19 da TodosUm, empresa contratada para a execução do DISIA, enfatizando que o novo prazo para o
20 término do contrato será em março de 2023. Luciana realizou apresentação em tela do Of.
21 001/2023 referente Recesso e aditamento contratual, após leitura abriu votação via chat: 1. Dar
22 recebimento do Ofício apresentado; 2. Aprovação e aceite da solicitação contida no ofício.
23 Enquanto ocorreu manifestação de voto, foi dada a palavra ao representante da TodosUm o Sr.
24 Luiz Gustavo Cardia Mazetti que explicou brevemente a necessidade apresentada. Após
25 contagem dos votos, as medidas foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Ato contínuo,
26 a presidente fez a leitura e apresentação em tela o Ofício 002/2023 que trata do relatório analítico
27 enviado pela empresa. Aberta votação no chat, para acolhimento e ciência do recebimento do
28 colegiado do referido relatório, sendo as medidas aprovadas por unanimidade pelo colegiado.
29 Após a discussão do tema, a conselheira Lila solicitou que a TodosUm envie ao CMDCA, até o
30 dia 13/02/2023, um cronograma de execução das atividades a serem executadas, ressaltando quais
31 necessitam da participação direta do CMDCA, para definição do colegiado em reunião
32 extraordinária na próxima semana. Aberta a votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.
33 Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida
34 Silva e a segunda secretaria do CMDCA Marcia Regina Moscato Amoroso, no dia nove de
35 fevereiro de 2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º03 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 9h00, por vídeo conferência pelo Google Meet.

5

6

7

8

9 No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela
10 plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura),
11 Sandra Valeria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Ana Paula Leandro (Projeto
12 Espaço Amigo), Eliane Helena Silva (APAE), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras
13 Sociais), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da
14 Silva (Projeto Girassol), Maria Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda-
15 Contabilidade), Eugenia Cristina (Creche Nova Vida), Sergio Ricardo de Sousa (Secretaria
16 Municipal de Esportes), Rosangela Monteiro (Instituto Lucas Amoroso - ILA). Luciana
17 (presidente) abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e deu a palavra aos representantes da
18 Comissão de análise da Resolução 002/2019, que fizeram apresentação em tela do parecer da
19 comissão quanto a análise dos documentos da Equoterapia. Aberta discussão, foi aprovado o
20 acolhimento do parecer de deferimento do registro, por unanimidade. Ainda aberta votação para
21 duas opções: Voto 1 - Relatório Trimestral ou Voto 2 - Relatório Semestral (proposto pela
22 comissão), após votação foi aprovada pela maioria que a organização deve apresentar relatório
23 trimestral das ações desenvolvidas. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada
24 pela presidente Luciana Aparecida Silva no dia 16 de fevereiro de 2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

| | NOME | CARGO |
|-----|---|----------------------|
| 01º | FERNANDA YURI MATSUMOTO IKEDA VALENTE ALCÂNTARA | Médico Clínico Geral |
| 02º | ANA CLAUDIA SIQUEIRA MARQUES | Médico Clínico Geral |
| 03º | JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO CARTAGENA FILHO | Médico Clínico Geral |
| 04º | VALÉRIA MARA CORTEZ ALVES DE OLIVEIRA | Médico Clínico Geral |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Localização: Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 13.140, de 24 de fevereiro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.142, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a prorrogação do afastamento sem vencimentos da servidora **ANA PUREZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Digitadora, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 01 de março de 2023, a prorrogação do afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, da servidora **ANA PUREZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Digitadora, da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Dívida Ativa, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

DECRETO



DECRETO Nº 9.778, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão de Uso gratuito, de um veículo de propriedade da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º É concedida Permissão de Uso gratuito, por tempo indeterminado, da Secretaria Municipal de Agricultura, de um veículo Caminhão Basculante, Mercedes Benz/L 1113, Cor Azul, Diesel, Ano 1986, Chassi 34404412700799, Placa BMG 6530, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, conforme Termo de Cessão de Uso, em anexo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

DECRETO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL DA SECRETARIA SECRETARIA DE AGRICULTURA EM FAVOR DA CODESG.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ sob nº 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela senhor(a), Marcos Martinelli, Secretário(a) Municipal de Agricultura.

CESSIONÁRIA: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, CNPJ: 46.682.761/0001-71, INSC. EST. 332.160.177.111, localizada na rua Ver. Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I, Guaratinguetá, representada neste ato pelo senhor João Batista Vaz de Sousa, doravante denominada CESSIONÁRIA, têm entre si ajustado o presente TERMO DE CESSÃO DE USO de bem móvel.

Esta Cessão é deferida nas condições do presente instrumento e na melhor forma de direito, que as partes celebram, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e processar-se-á pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objetivo a Cessão de Uso do bem móvel pertencente à CEDENTE, para a utilização pela CESSIONÁRIA, conforme abaixo especificado:

Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/L 1113

Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE

Placa: BMG 6530

Ano Fab./Ano Mod.: 1986

Chassi: 34404412700799

Cor: AZUL

Combustível: DIESEL COMUM

1.2 A utilização do veículo far-se-á a título precário, tendo como finalidade, a de atender as necessidades e demandas da CESSIONÁRIA relacionadas as atividades



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

DECRETO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

necessárias ao bom desempenho do setor, observado o disposto neste Termo, ficando assegurado o direito irrevogável ao CEDENTE de supervisionar e fiscalizar a utilização do veículo.

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá o prazo indeterminado, e caráter unilateral e precário, podendo ser alterada ou revogada unilateralmente e a qualquer tempo, preservando-se, portanto, o direito assegurado ao CEDENTE, de alterar as condições ou mesmo de revogar mediante notificação prévia.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- 3.1 – Responsabilizar-se pela guarda e conservação do veículo, dos seus acessórios e equipamentos;
- 3.2 – Arcar com as despesas relativas a abastecimento, multas por infração de trânsito, licenciamento, seguro dentre outros, necessários a condição de uso do veículo;
- 3.3 – Zelar pelo bom estado de conservação do bem público objeto desta cessão de uso;
- 3.4 – Em caso de quaisquer danos que vierem a ser causados no bem móvel cedido, a qualquer título, deverá ressarcir a CEDENTE pelos prejuízos causados.
- 3.5 – A reconhecer o caráter precário do presente TERMO, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.
- 3.6 – Sendo revogado o presente TERMO DE CESSÃO, o bem móvel deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso e documentação.

CLÁUSULA 4 – DA FISCALIZAÇÃO

Ao CEDENTE reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta cessão de uso, para proceder a vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

CLÁUSULA 5 – DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto do presente TERMO DE CESSÃO.

CLÁUSULA 6 – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Guaratinguetá/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões não resolvidas administrativamente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

DECRETO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

É, por estarem justas e acordadas, firma o presente TERMO DE CESSÃO de bem em duas vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 10 de Janeiro de 2023.

CEDENTE:

MARCOS MARTINELLI

Secretário Municipal de Agricultura

CESSIONÁRIA:

JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
Diretor Presidente da CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá – SP, CEP 12.522-150, TEL: (012) 3128-5400

PORTARIA Nº 015, DE 2 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, João Batista Vaz de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 12.961, de 01 de setembro de 2022, considerando as peças informativas entregues pela Sindicância Administrativa 01/2023, instaurada pela Portaria nº 07 de 23 janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de indícios de irregularidades na conduta de empregado público municipal, descritos na Sindicância Administrativa 01/2023, com a devida observância dos princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Designar 03 (três) servidores estáveis desta Estatal para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante responsável para apurar os fatos mencionados no artigo 1º, a saber:

- 1- Denilson Luiz dos Santos – matrícula 1168;
- 2- Angelo Giovanni Marciano de Paula – matrícula 1671;
- 3- Mariovaldo José Batista – matrícula 1551.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, que deverão se iniciar em 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta portaria, admitida por uma única vez, a sua prorrogação por 30 (trinta) dias, mediante representação circunstanciada feita pelo Presidente da Comissão à autoridade que determinou a instauração do processo.

Art. 4º - Não tendo Portaria Interna que regulamente o Processo de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD, esse procedimento deverá observar por analogia as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de abril de 1999, bem como servirão como parâmetro os procedimentos acusatórios previstos na Lei nº 8.112/1990.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ
CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, nº 321, Polo Industrial I,
Guaratinguetá – SP, CEP 12.522-150, TEL: (012) 3128-5400

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaratinguetá, 02 de março de 2023.

JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 62, da Lei 13.303/2016, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2023**, cujo objeto é **a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual Prestação de serviços em locação de máquinas médias, máquinas pesadas e caminhões com combustível, operadores e/ou motoristas.**

FATO SUPERVENIENTE

O ato de revogação da licitação acima referida se dá em face da necessidade de readequação do objeto licitado às demandas estipuladas no procedimento licitatório, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá e por conveniência administrativa. A readequação do objeto é condição fundamental para a conveniência da contratação definida no **Pregão Presencial nº 010/2023**.

MOTIVAÇÃO

A necessidade de readequação do objeto, razão pela qual é fato motivador da presente Revogação, tendo em vista que o prosseguimento da licitação, definido como está, resultaria em gastos excessivos e aquisições que não atenderiam a real demanda da Administração Pública.

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da publicação da homologação do certame e da adjudicação do objeto, não há necessidade de abertura de prazo recursal para apresentação de contraditório por parte dos licitantes, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO - CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TEL.: (12) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br
CEP 12517-475 - GUARATINGUETÁ - SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rei. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

No mesmo sentido, os Tribunais de Justiça assim vêm se manifestando:

*TJ-SP • Inteiro Teor. Apelação: APL 115112020118260451 SP 0011511- 20.2011.8.26.0451 Data de publicação: 12/03/2014
Decisão: a revogação da licitação antes da homologação e adjudicação não enseja direito ao contraditório; (v... polo passivo. MÉRITO. A autoridade impetrada revogou a licitação antes da adjudicação do objeto... da licitação ocorreu antes da adjudicação. O impetrante não tem direito adquirido à celebração...).*

*TJ-PR - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 8940465 PR 894046-5 (Decisão Monocrática) (TJ-PR) Data de publicação: 19/04/2012
Decisão: ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO... DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. RECURSO DESPROVIDO. A revogação da licitação..., quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.*

DA DECISÃO

Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto licitado. Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, fica **REVOGADO** o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Guaratinguetá, 02 de março de 2023.

JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA

Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TEL.: (12) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br
CEP 12517-475 - GUARATINGUETÁ - SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 0103/2022
Pregão Presencial nº 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos três dias do mês de Fevereiro de 2023, a Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, máquinas e todos os equipamentos necessários para execução de serviço de assentamento de bloquete/piso intertravado de concreto em 23 (vinte e três) trechos da Estrada Júlio Mesquita Filho, localizada no Bairro Gomerl, município de Guaratinguetá-SP**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, vem adjudicar o presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 para que produza os efeitos, em favor das seguintes empresas:

SIQUEIRA ARAÚJO LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME: Item 01, no valor total de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).



Agda Sampaio Lopes
Pregoeira

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 0103/2022
Pregão Presencial nº 008/2023

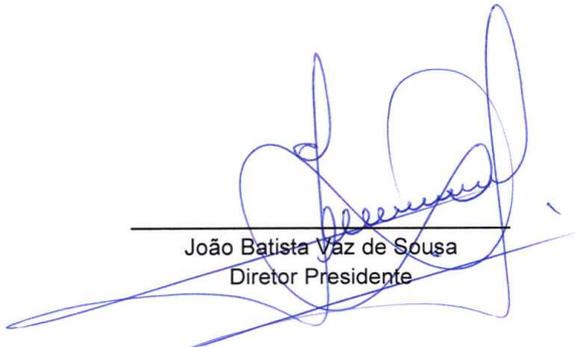
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos três dias do mês de Fevereiro de 2023, pelo presente termo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem através deste ato, consubstanciado na adjudicação do objeto do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, resolve homologar a presente licitação nestes termos:

a) **OBJETO: fornecimento de mão de obra, máquinas e todos os equipamentos necessários para execução de serviço de assentamento de bloquete/piso intertravado de concreto em 23 (vinte e três) trechos da Estrada Júlio Mesquita Filho, localizada no Bairro Gomerl, município de Guaratinguetá-SP.**

B) **SIQUEIRA ARAÚJO LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME: Item 01, no valor total de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).**



João Batista Vaz de Sousa
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL – CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 002/2023
Pregão Presencial nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos oito dias do mês de Fevereiro de 2023, a Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Compra de Máquina inversora de solda, Cabo pp e pinos (macho/fêmea) para a execução de trabalhos da CODESG, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, vem adjudicar o presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 para que produza os efeitos, em favor das seguintes empresas:

ENTEK CURSOS LIVRES LTDA - item 01, 02, no valor total de R\$ 3.555,25 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Itens fracassados - 3, 4.

Agda Sampaio Lopes
Pregoeira

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

Processo nº 002/2023
Pregão Presencial nº 013/2023

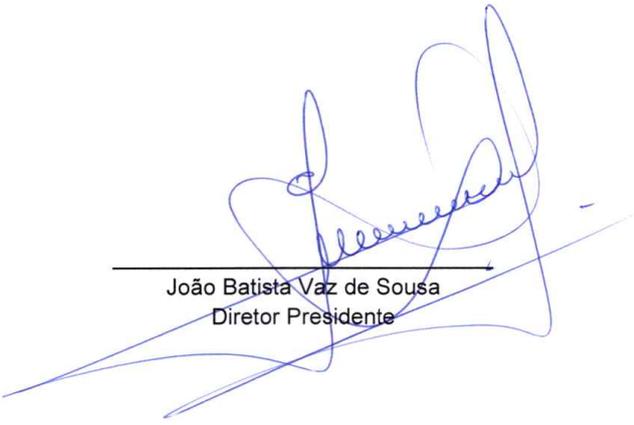
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos oito dias do mês de Fevereiro de 2023, pelo presente termo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem através deste ato, consubstanciado na adjudicação do objeto do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, resolve homologar a presente licitação nestes termos:

- a) OBJETO: Compra de Máquina inversora de solda, Cabo pp e pinos (macho/fêmea) para a execução de trabalhos da CODESG;
- B) ENTEK CURSOS LIVRES LTDA - item 01, 02, no valor total de R\$ 3.555,25 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Itens fracassados - 3, 4.



João Batista Vaz de Sousa
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL – CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 096/2022
Pregão Presencial nº 067/2022 Reedição

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
REEDIÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Janeiro de 2023, a Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de piso hidráulico e tátil, referente a obra de execução de complementação das obras de adequação do mercado municipal, conforme dispensa 034/2021**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, vem adjudicar o presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 REEDIÇÃO para que produza os efeitos, em favor das seguintes empresas:

ADILSON CARELLI REIS - ME - item 1, 2 no valor total de R\$ 2.046,21 (Dois mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Agda Sampaio Lopes
Pregoeira

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 096/2022
Pregão Presencial nº 067/2022 Reedição

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 REEDIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Janeiro de 2023, pelo presente termo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem através deste ato, consubstanciado na adjudicação do objeto do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 REEDIÇÃO, resolve homologar a presente licitação nestes termos:

a) OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de piso hidráulico e tátil, referente a obra de execução de complementação das obras de adequação do mercado municipal, conforme dispensa 034/2021;

B) Adilson Carelli Reis - ME - item 1, 2, no valor total de R\$ 2.046,21 (Dois mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos)


João Batista Vaz de Sousa
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 092/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente a obra de Execução de Construção de residência unifamiliar na Av. Santos Dumont, nº 10, Bairro da Figueira, conforme Dispensa: 016/2022 Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.
Data: 03 de Março de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de piso hidráulico e tátil, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021

EMPRESA: ADILSON CARELLI REIS – ME.

VALOR: R\$ 2.046, 21

DATA: 31 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e todos os equipamentos necessários para execução de serviço de assentamento de bloquete/piso intertravado de concreto em 23 (vinte e três) trechos da Estrada Júlio Mesquita Filho, localizada no Bairro Gomerl, município de Guaratinguetá-SP

Empresa: SIQUEIRA E ARAÚJO LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

Valor: R\$ 950.000,00

Data: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023

OBJETO: Compra de máquina inversora de solda, cabo PP e pinos (macho/fêmea) para a execução de trabalhos da CODESG.

EMPRESA: ENTEK CURSOS LIVRES LTDA.

VALOR: R\$ 3.555, 25

DATA: 09 de Fevereiro de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo nº 0101/2022, na contratação da empresa **ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - empresa especializada para fornecimento de materiais diversos para construção civil, a fim de atender ao contrato firmado entre a CODESG e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, referente à obra de Execução PEV (Ponto de Entrega Voluntária) Ecopontos em áreas institucionais distintas conforme Dispensa 012/2021, no valor total de R\$ 22.787, 83 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Data: 01 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção civil, a fim de atender ao contrato firmado entre a CODESG e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, referente à obra de Execução PEV (Ponto de Entrega Voluntária) Ecopontos em áreas institucionais distintas conforme Dispensa 012/2021.

Empresa: **ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

Valor: **R\$ 22.787, 83.**

Data: **01/02/ 2023.**

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 003/2023, Processo nº 0101/2022, para a contratação da empresa **J C L SERRALHERIA**, empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção civil, a fim de atender ao contrato firmado entre a CODESG e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, referente à obra de Execução PEV (Ponto de Entrega Voluntária) Ecopontos em áreas institucionais distintas conforme Dispensa 012/2021, no valor total de R\$ 47.872, 56 (Quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 01 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção civil, a fim de atender ao contrato firmado entre a CODESG e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, referente à obra de Execução PEV (Ponto de Entrega Voluntária) Ecopontos em áreas institucionais distintas conforme Dispensa 012/2021.

Empresa: **J C L SERRALHERIA.**

Valor: **R\$ 47.872, 56**

Data: **01/02/2023.**

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 004/2023, Processo nº 0100/2023, para a contratação da empresa ENTEK CURSOS LIVRES LTDA, empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente à obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal da cidade de Guaratinguetá, no valor total de R\$ 40.033,12 (Quarenta mil, trinta e três reais, e doze centavos).

Data: 15 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente à obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal da cidade de Guaratinguetá.

Empresa: ENTEK CURSOS LIVRES LTDA.

Valor: R\$ 40.033,12

Data: 15/02/2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da CODESG, no uso das atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 005/2023, Processo nº 085/2022, para a contratação da empresa **CONTATTOS MAIS LTDA**, empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção elétrica, referente à obra de reforma e ampliação da Unidade Estratégia da Saúde da família do bairro Jardim Vista Alegre – DISP 012/2022. no valor total de R\$ 10.262, 00 (Dez mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Data: 23 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos para construção Elétrica, referente à obra de reforma e ampliação da Unidade Estratégia da Saúde da família do bairro Jardim Vista Alegre – DISP 012/2022.

Empresa: **CONTATTOS MAIS LTDA.**

Valor: **R\$ 10.262, 00**

Data: **23/02/2023.**

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 03 -Pregão Presencial 149/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte paciente. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **TRANSGUARÁ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA -EPP.** Valor por veículo: R\$ 15.602,08. Valor mensal: R\$ 46.806,24. Valor total: R\$ 561.674,83. Prazo: 12 meses. Data: 31/01/2023.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 011/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de água e esgoto, destinados a Secretaria Municipal de Obras de Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA**, até R\$ 120.971,10, 27/02/2023 e **HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, até R\$ 4.650,00, 24/02/2023 e **VS -COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, até R\$ 38.496,50, 24/02/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 02 -Tomada de Preços 008/22. Objeto: Contratação de empresa para adaptação de galpão para instalação do arquivo geral da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ECONESP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IRMÃOS ESPÍNDOLA LTDA ME.** Supressão: R\$ 3.975,47. Data: 22/11/2022.

Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial 104/22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal nos aparelhos condicionadores de ar da Secretaria da Saúde e demais dependências e instalação de equipamentos com recarga de gás e fornecimento de peças pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA -EPP.** Supressão: R\$ 20.608,00. Data: 15/02/2023.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 02/23. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem de ruas do Clube dos 500 e Vista Alegre. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/03/2023, às 14:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 001/23

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos novos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS

| EMPRESA VENCEDORA – RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | | | | |
|--|--------|-----|---|----------------|-------------------|
| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
| 01 | 1 | UN | 2.014.001.00131655 5967511 - Código BEC - Veículo Motorizado de Prestação de Serviços, S-2, Tipo DESCRIÇÃO COMPLETA: Veículo Motorizado de Prestação de Serviços; Grupo S-2; Combustível a Diesel; Preferencialmente de Fabricação Nacional e do Anacorrente; Tipo Van; Com 02 Portas Na Cabine (motorista e Passageiro), 01 Porta Lateral Corredora e 01 Traseira Bipartida; Na Cor Branca; Injeção Eletrônica, freios Abs, air Bag Duplo, ar Condicionado, Faróis de Neblina, Pneus 195/75 R16; Com Controle Eletrônico de Tração e Estabilidade, vidros Elétricos; Capacidade Mínima de 20 Pessoas (motorista Mais 19 Passageiros); Potência Mínima de 160 Cv, Motor Com 4 Cilindros; para Transporte Exclusivo de Passageiros; o Veículo Deverá Estar de Acordo Com Portaria Gcti e Legislação Vigente; | R\$ 383.900,00 | R\$ 383.900,00 |
| EMPRESA VENCEDORA – SANT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | | | | | |
| 02 | 1 | UN | 2.021.017.00126997 5492653 - Código BEC - Veículo automotor, Hatch, 5 portas, Branco, Bicomustível, 98 Cv DESCRIÇÃO COMPLETA: Veículo Automotor; Tipo Hatchback, preferencialmente de Fabricação Nacional e do Ano Corrente; Bicomustível (gasolina/etanol); Na Cor Branca; Com 05 Portas; Capacidade Mínima para 5 Pessoas; Potência Mínima do Motor de 98 Cv; Ar Condicionado, Direção Hidráulica Ou Elétrica, Freios Abs, Air Bag Duplo; Trio Elétrico (trava, Vidro e Alarme), Sistema de Som; Garantia Mínima de 1 Ano, Conforme Legislação e Normas Vigentes; | R\$ 87.800,00 | R\$ 87.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 471.700,00 |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 02/2022 |
|---|
| CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ |
| CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE |
| OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de seleção pública e administração de programa de estágio para provimento de vagas de estágio destinados a Câmara Municipal de Guaratinguetá. |
| OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual e reequilíbrio econômico-financeiro. |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 1º de fevereiro de 2023. |
| VALOR: R\$ 7.595,52 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). |

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

PA

(12) 3128.2800

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

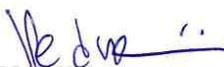
ANO 62 Guaratinguetá, 02 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.520

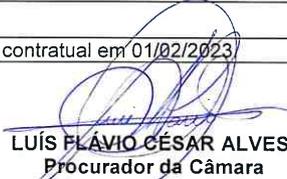
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO | |
|---|--|
| <i>Resolução nº 546, de 08 de junho de 2006, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com empresa do setor privado, objetivando o fornecimento de produtos farmacêuticos e outros, aos servidores da ativa, aos aposentados, aos pensionistas e aos vereadores do legislativo.</i> | |
| CONTRATANTE: | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ |
| CONTRATADA: | CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES EIRELI |
| OBJETO: | Serviço de intermediação para aquisição de produtos de farmácia comercializados pela rede de estabelecimentos credenciados junto à contratada. |
| VALOR: | Sem custo para a contratante. |
| VIGÊNCIA: | 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual em 01/02/2023 |


PEDRO SANNINI A. DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br